

# Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail [diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br](mailto:diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br)

Para Estudos em 13 / 02 / 23  
Presidente



ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO EM 13 / 02 / 23

## REQUERIMENTO Nº 04/23

Ementa: Informações sobre quais providências foram e estão sendo adotadas, com referência à Indicação nº 150/22.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

REQUEREMOS, com fulcro no artigo 89, inciso IX e artigo 102, § 3º, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ciência e aprovação do douto Plenário, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, através do departamento competente, encaminhe as informações necessárias sobre quais providências foram e estão sendo tomadas à respeito da indicação nº 150/22, sobre estudos para encaminhamento de Projeto de Lei, concedendo carteira de pessoa portadora de fibromialgia.

### JUSTIFICATIVA

Nossa justificativa se pauta, em razão do cumprimento do nosso trabalho de fiscalização; além de necessitarmos de informações claras e precisas, a fim de nos reportarmos aos munícipes com informações corretas, pois as pessoas acometidas pela fibromialgia sofrem com os efeitos da doença e muitas vezes, precisam aguardar em filas e estacionarem seus veículos distantes dos lugares onde precisam ir, causando transtornos e aumentando o sofrimento, o que poderia ser minimizado com a implantação de uma Lei Municipal.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2023.

Manuil Egídio Leal de Souza  
Vereador